



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO,
CENTRO
CENTRAL - BA
CNPJ: 14.136.816/0001-51

Decreto Nº 11 / 2025
De 2 de Junho de 2025
Lei 754 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 17 de 03/01/2025, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade:	50.000,00	50.000,00
1302 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
2135 - GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		
3.3.9.0.31.00.00.00 / 17190000 - Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 17190000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15400000 - Contratação por Tempo Determinado	13.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade:	63.000,00	63.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	40.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00 / 16000000 - Auxílio Alimentação.	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade:	40.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO,
CENTRO
CENTRAL - BA
CNPJ: 14.136.816/0001-51

	Total da Movimentação:	163.000,00	163.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		13.000,00	13.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		40.000,00	40.000,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		10.000,00	10.000,00
Total Geral:		113.000,00	113.000,00

CENTRAL - BA, 2 de Junho de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito
007731885-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO,
CENTRO
CENTRAL - BA
CNPJ: 14.136.816/0001-51

Decreto Nº 17, de 2 de Junho de 2025

Lei 760

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 21.000,00(Vinte e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 760.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

11.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	21.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00
		Total da Unidade R\$	21.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	21.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 21000.00

Dotações Anuladas

11.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00
		Total da Unidade R\$	21.000,00
		Valor Total Anulado R\$	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO,
CENTRO
CENTRAL - BA
CNPJ: 14.136.816/0001-51

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	21.000,00	21.000,00
Total Geral:	21.000,00	21.000,00

CENTRAL, 2 de junho de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito
007731885-18